



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 780 – Ano IV – 18/05/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 16/18 do PL nº 35/18 e Pregão Presencial nº 19/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de hortifrutigranjeiros para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 17/05/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 42/17 do PL nº 97/17 e Pregão Presencial nº 61/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de eletrodoméstico, mesa, cadeira, ventilador, instrumentos musicais e projetor para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 17/05/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 45/17 do PL nº 101/17 e Pregão Presencial nº 65/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de oxigênio medicinal para as atividades da atenção básica e do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 17/05/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 19/18 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para **aquisição eventual e futura de hortifrutigranjeiros para atender o programa merenda escolar.**

Para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO:**

GANHADOR DO LOTE: 01.

SACOLÃO DO DEDÉ LTDA - ME - CNPJ Nº - 13.786.833/0001-71

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Igaratinga, 17 de Maio de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1.471, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Lei Municipal n.º 1.470/2018, de 18 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 780 – Ano IV – 18/05/2018

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores legítimos representantes do povo aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 1.470 que foi promulgada pela Câmara Municipal de Igaratinga, por intermédio do ato promulgatório nº 03, de 05 de abril de 2018.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 18 de maio de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 446, DE 18 MAIO DE 2018.

Revoga licença sem remuneração concedida a servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do retorno às funções de fisioterapeuta do servidor licenciado por intermédio da portaria nº 294, de 09 dezembro de 2.016;

Resolve:

Art.1º - Fica revogada a licença concedida ao servidor Leopoldo Nogueira Oliveira, MASP 1013-8 detentor do cargo de fisioterapeuta.

Art.2º - O servidor deverá retornar às atividades do seu cargo junto a esta municipalidade no dia 1º de junho de 2.018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 18 de maio de 2.018

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Súmula da decisão

Protocolo: 2509/2018

Requerente: Letícia Gomes Lara

Fica concedida a servidora Letícia Gomes Lara - matrícula 781 ocupante do cargo de técnica em administração licença remunerada por até 40 dias para os fins do art 36, inciso 12, da Lei Complementar n.º 12/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 780 – Ano IV – 18/05/2018

Igaratinga, 18 de maio de 2018.

Geraldo Fabio Menezes
Secretário de Planejamento e administração
